

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 148/SVMA/2021

CONTRATO Nº 005/SVMA/2017

PROCESSO: 6027.2017/0000031-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/SVMA/2017

OBJETO: Prestação do serviço de VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, nos Parques Municipais do Grupo Centro.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA – EIRELI – CNPJ 08.818.229/0001-40.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual, por **218 (duzentos e dezoito dias)**.

VALOR REAJUSTADO

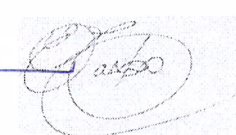
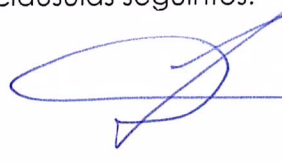
ESTIMADO

PARA O PERÍODO: **R\$ 4.386.521,61** (quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 86.371/2.021

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA – EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº **08.818.229/0001-40**, com sede na Rua Bernardo Guimarães, nº 210, Vila Anastácio, São Paulo, SP, CEP: 05092-030 - telefone (11)2507-2170, neste ato, representada pelo Titular da Empresa Sra. **IRENE MUNIZ DE SOUZA**, portador do RG nº 18.737.602-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 781.304.688-91, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho de SEI nº 054172170, publicado no DOC do dia 30/10/2021, à página 113, resolvem prorrogar por meio deste termo de aditamento o Contrato 005/SVMA/2017, conforme condições e cláusulas seguintes:



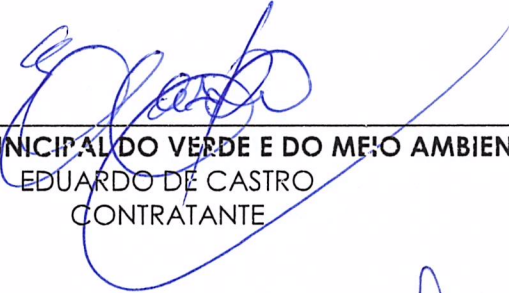
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. Prorrogação do prazo contratual, por **218 (duzentos e dezoito dias)**, pelo valor reajustado estimado para o período de **4.386.521,61** (quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos).
- 1.2.

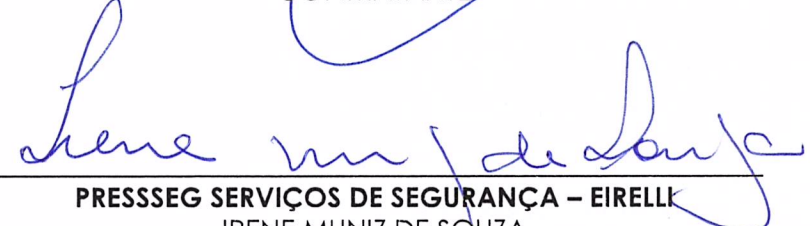
CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.
- E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02(duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 29 de outubro de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA – EIRELLI
IRENE MUNIZ DE SOUZA
CONTRATADA

PUBLICADO EM
20 / 11 / 2021
PÁG. 141

